

Surto de COVID-19

New Jersey Economic Development Authority (NJEDA)

Aviso de disponibilidade de financiamento

Sustain and Serve NJ

Os pedidos serão aceitos de 28 de junho a 18 de julho de 2021

Visão geral

Em 9 de março de 2020, o governador Phil Murphy emitiu a Ordem Executiva 103, declarando Estado de Emergência e Emergência de Saúde Pública para intensificar os esforços de Nova Jersey para conter a disseminação da COVID-19. O governador Murphy prorrogou várias vezes a Emergência de Saúde Pública, a qual, formalmente, terminou em 4 de junho de 2021.

Medidas de contenção subsequentes foram implementadas, incluindo restrições a reuniões públicas e fechamento obrigatório de negócios não essenciais. Embora essas medidas tenham sido coerentes com medidas semelhantes em âmbito nacional para limitar a exposição do público à COVID-19, houve um impacto adverso significativo na economia do estado.

As empresas classificadas como "Locais de alimentação e bebidas" sob o código NAICS 722 (descritas neste documento como "Restaurantes") foram afetadas de forma desproporcional pela COVID-19 em razão dos limites impostos a serviços no local e os custos excepcionais incorridos para adaptar modelos de negócios para operações seguras.

Com a adoção da Emergência de Saúde Pública e milhões de residentes de Nova Jersey tendo que, repentinamente, ficar em casa, a receita dos restaurantes foi reduzida de forma significativa ou total, e muitos restaurantes não tiveram outra opção a não ser mudar, ou abandonar, o seu modelo operacional, sendo que alguns fecharam as portas e demitiram ou colocaram em licença todos os funcionários. Muitos restaurantes que mudaram seu modelo operacional passaram a operar apenas como delivery, o que resultou em redução significativa do pessoal.

Em 2019, de acordo com o New Jersey Department of Labor and Workforce Development (NJLW), 270.000 funcionários de restaurantes estavam empregados em Nova Jersey. De março de 2020 a abril de 2021, o NJLW relata que quase 107.000 funcionários de restaurantes solicitaram pedidos de seguro-desemprego. Em 2018, a National Restaurant Association divulgou que havia mais de 19.000 restaurantes em Nova Jersey.

Antes da pandemia, o setor estava crescendo, e o NJLW havia projetado que o setor poderia ser ampliado em mais de 12 por cento até 2026. Durante a pandemia, a New Jersey Restaurant and Hospitality Association estimou que até 30 por cento dos restaurantes de Nova Jersey estavam sob risco de encerramento das atividades.

Apesar desses números surpreendentes, provavelmente houve atenuação, em parte, devida às várias iniciativas baseadas em Nova Jersey surgidas em resposta direta à COVID-19, dentro da mesma função principal, ou seja, a compra em massa de refeições pré-preparadas dos restaurantes de Nova Jersey, distribuídas gratuitamente às populações-alvo.

Especificamente, essas iniciativas tinham dois objetivos principais: proporcionar a receita essencialmente necessária aos restaurantes para compensar perdas diretas devidas à COVID-19, especialmente aos restaurantes que ficaram fechados temporariamente, estavam

se preparando para fechar e/ou reduziram seu pessoal com demissões ou licenças; e distribuir refeições gratuitas compradas em restaurantes locais para as populações-alvo, incluindo pessoas de baixa renda, idosos, profissionais de saúde e socorristas.

Para aproveitar essas iniciativas e outros programas de apoio a restaurantes implementados pela New Jersey Economic Development Authority (NJEDA ou Autoridade), a Autoridade anunciou o lançamento do programa Sustain and Serve NJ em novembro de 2020. Na primeira fase de subsídios anunciada em fevereiro de 2021, a NJEDA concedeu mais de US\$ 14 milhões a 28 organizações em todo o estado, apoiando a compra de mais de 1,5 milhão de refeições em mais de 340 restaurantes.

Finalidade

A finalidade do Programa Sustain and Serve NJ é proporcionar as receitas que os restaurantes baseados em Nova Jersey tanto necessitam para compensar as perdas diretas devidas à COVID-19, inclusive os restaurantes que ficaram fechados temporariamente, estavam se preparando para fechar e/ou reduziram sua equipe por demissões ou licenças.

Nos termos do programa, até US\$ 10 milhões serão utilizados para criar subsídios de US\$ 100.000 (mínimo) a US\$ 2 milhões (máximo) às entidades, como apoio para despesas futuras com a compra de refeições em grande quantidade de restaurantes sediados de New Jersey e negativamente afetados pela COVID-19.

Como parte dos requisitos do Programa Serve and Sustain NJ, o beneficiário não poderá revender nenhuma refeição produzida com o financiamento do subsídio.

Usos elegíveis

No âmbito do Programa Sustain and Serve NJ, o financiamento do subsídio só pode ser usado para custos diretos associados à compra de refeições em grande quantidade projetadas para ocorrer entre a data de concessão do subsídio e 31 de janeiro de 2022, para: custos do restaurante com alimentos e ingredientes; mão de obra, embalagem e instalações; e alguma margem de lucro para o restaurante.

Nenhuma outra despesa incorrida pelo requerente será legítima, seja para apoio às compras da refeição no restaurante ou de qualquer outra forma, incluindo, entre outros: custos indiretos/gerais incorridos pelo requerente (por exemplo, aluguel, seguro), transporte, distribuição, marketing, comunicações, imposto sobre vendas e gorjetas.

Valores de subsídios

O Programa Sustain and Serve NJ oferece subsídios nos valores de US\$ 100.000 (mínimo) a US\$ 2 milhões (máximo), com prêmios de subsídio calculados com base no número projetado de refeições a serem compradas e no custo estimado (por refeição), excluindo o imposto sobre vendas, gorjetas e taxas de entrega.

Nos termos do Programa Sustain and Serve NJ, a compra de refeições será reembolsada numa tarifa fixa, por refeição. Embora não haja exclusão para entidades que comprem refeições em restaurantes por mais de US\$ 10 por refeição, o financiamento do subsídio estará limitado a US\$ 10 por refeição.

Como parte do pedido de subsídio, as entidades solicitarão um valor de subsídio com base no número projetado de refeições a serem compradas e no custo estimado (por refeição), excluindo imposto sobre vendas, gorjetas e taxas de entrega. Todas as estimativas de subsídios devem ser baseadas em uma tarifa fixa por refeição, sujeita ao limite de US\$ 10 por refeição. Para qualquer subsídio concedido, o desembolso do valor total do subsídio será feito de forma incremental pela NJEDA para o beneficiário, à medida que as despesas elegíveis forem incorridas e o desembolso for solicitado pelo beneficiário. Essas solicitações de desembolso devem documentar que as despesas realmente incorridas são coerentes com os usos elegíveis do subsídio (ou seja, a quantidade de refeições compradas, o custo por refeição e o restaurante onde as refeições foram compradas).

Assim que a NJEDA receber todas as inscrições, se o valor total do financiamento para o subsídio solicitado entre todos os pedidos qualificados exceder os US\$ 10 milhões disponíveis para o Programa, a NJEDA distribuirá os prêmios do subsídio com base no valor determinado de cada requerente elegível, reduzindo todos os prêmios dos subsídios para refletir a parte do requerente elegível do fundo elegível.

Requerentes elegíveis

O Programa Sustain and Serve NJ está aberto a entidades públicas ou privadas, incluindo organizações 501 (c) sem fins lucrativos. Para serem elegíveis, os requerentes devem apresentar os seguintes documentos:

- 1) Certificado de registro comercial de NJ, que pode ser obtido neste endereço: https://www1.state.nj.us/TYTR_BRC/servlet/common/BRCLLogin
- 2) Certificado de Liquidação Fiscal da Division of Taxation, do Department of the Treasury, que pode ser obtido neste endereço <https://www.state.nj.us/treasury/taxation/busasst.shtml>
- 3) As faturas e os recibos comprovantes das compras de 3.000 ou mais refeições feitas pela entidade em qualquer restaurante com sede em New Jersey, totalizando US\$ 50.000, no mínimo, adquiridas entre 9 de março de 2020 e 28 de junho de 2021. As faturas devem incluir, no mínimo: nome do restaurante, data(s) de compra, descrição da(s) compra(s), quantidade comprada e custo total.

Além disso, os requerentes elegíveis devem estar em dia com o NJDOL, com todas as decisões de regularidade fiscal a critério do Comissário do NJDOL. Requisitos adicionais de elegibilidade podem ser solicitados, os quais serão baseados em requisitos federais aplicáveis.


Os beneficiários atuais do Programa Sustain and Serve NJ são elegíveis para solicitar fundos adicionais e podem não estar obrigados a reenviar a documentação de elegibilidade.

Restaurantes não poderão solicitar este subsídio, diretamente. Os restaurantes interessados no programa podem entrar em contato com uma entidade que tenha um programa estabelecido de compra e distribuição de refeições a granel para discutir uma possível participação. Uma lista dos beneficiários atuais do Sustain and Serve NJ pode ser encontrada [aqui](#). Os restaurantes também podem optar por ter suas empresas publicamente [listadas](#) na página Sustain and Serve NJ do [New Jersey COVID-19 Business Hub](#). Para mencionar o seu restaurante na lista, preencha este [formulário](#). Os possíveis requerentes a subsídios podem escolher consultar este registro e entrar em contato com restaurantes sobre a participação no

Programa Sustain and Serve NJ. A inclusão nesta lista não é um endosso da New Jersey Economic Development Authority quanto à elegibilidade para o Programa Sustain and Serve NJ. Todas as partes são de fato aconselhadas a realizar uma avaliação detalhada pra escolher os restaurantes participantes.

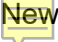
Conforme observado acima, os requerentes qualificados devem ter um histórico comprovado de compras de refeições em alta quantidade em restaurantes de New Jersey, totalizando pelo menos 3.000 refeições com valor de US\$ 50.000, no mínimo, entre 9 de março de 2020 e 28 de junho de 2021.

Como parte do pedido de subsídio, os requerentes devem listar os restaurantes nos quais farão compras de refeições a granel caso recebam um subsídio do Programa Sustain and Serve NJ. Para receber reembolso pelas compras de refeições por meio do Programa Sustain and Serve NJ, os beneficiários só podem comprar refeições em restaurantes que atendam aos seguintes requisitos:

- Classificado como “Locais de alimentação e bebidas” sob o código NAICS 722.
- Até 50 funcionários equivalentes em tempo integral no momento do pedido, com base na última apresentação do WR-30 ao NJDOL.
- Localização comercial física no estado de New Jersey.
- Certificado de registro comercial de NJ, que pode ser obtido neste endereço: https://www1.state.nj.us/TYTR_BRC/servlet/common/BRCLLogin.;
- Estar em dia com a New Jersey Division of Taxation, com todas as decisões de regularidade fiscal a critério da Division of Taxation.
- Estar em dia com o NJDOL, com todas as decisões de regularidade fiscal a critério do Comissário do NJDOL.
- Se estiver regulamentada pela Division of Alcoholic Beverage Control (ABC) do Department of Law and Public Safety, estar em dia com a ABC, com todas as decisões de regularidade fiscal a critério da ABC.
- Certificação atual e válida da inspeção do governo municipal e/ou do condado de quem o restaurante recebeu a classificação de Satisfatório de acordo com o sistema  New Jersey Retail Food Establishment Rating.
- Atestado de que o restaurante estava em operação em 15 de fevereiro de 2020, e foi negativamente impactado pelo Estado de Emergência declarado pela COVID-19 em 9 de março de 2020 (p.ex., foi temporariamente fechado, foi forçado a reduzir o horário, teve uma queda na receita, foi materialmente impactado por funcionários que não podem trabalhar devido ao surto ou tem uma cadeia de abastecimento que foi materialmente interrompida e, portanto, desacelerou a produção no nível da empresa).
- Requisitos adicionais de elegibilidade podem ser solicitados, os quais serão baseados em requisitos federais aplicáveis.

Para demonstrar elegibilidade, os restaurantes deverão enviar à NJEDA:

- 1) Formulário atestando que o restaurante estava em operação em 15 de fevereiro de 2020, e foi negativamente impactado pelo Estado de Emergência declarado pela COVID-19 em 9 de março de 2020. Depois que o requerente enviar seu pedido ao Programa Sustain and Serve NJ, este formulário será enviado pela NJEDA diretamente aos restaurantes listados neste pedido.
- 2) Certificado de registro comercial de NJ, que pode ser obtido neste endereço: [https://www1.state.nj.us/TYTR_BRC/servlet/common/BRCLLogin;](https://www1.state.nj.us/TYTR_BRC/servlet/common/BRCLLogin.;) e

- 3) Certificação atual e válida da inspeção do governo municipal e/ou do condado de quem o restaurante recebeu a classificação de Satisfatório de acordo com o sistema  Jersey Retail Food Establishment Rating.

Por fim, negócios proibidos e não elegíveis incluem, entre outros: jogos de azar ou atividades de jogos e apostas, conduta ou fornecimento de atividades, serviços, produtos ou materiais para "adultos" (ou seja, pornográficos, indecentes, sensuais, obscenos ou, de outra forma, de má reputação, incluindo apresentações com nudez ou nudez parcial, ou venda de aparelhos ou dispositivos eróticos); qualquer venda de ativos por leilão, falência, incêndio ou "perda de locação" ou "fechamento de empresa" ou venda similar; vendas por comerciantes transitórios, vendas de árvores de Natal ou outros produtos de armazenamento ao ar livre; qualquer atividade que constitua um incômodo; ou que incluam quaisquer fins ilegais.

Desembolso de financiamento

Sustain and Serve NJ é um subsídio baseado em reembolso. Para cada concessão de subsídio, o valor total será desembolsado de forma incremental conforme as despesas projetadas elegíveis forem incorridas e o desembolso for solicitado à NJEDA pelo beneficiário. Os pedidos de desembolso devem ser comprovados por documentação que comprove que as despesas foram realmente incorridas e coerentes com os usos elegíveis do financiamento do subsídio (ou seja, quantidade de refeições adquiridas, custo por refeição, custo total, descrição do(s) item(ns) comprado(s) e o restaurante em que as refeições foram compradas).

Durante a vigência do subsídio, o beneficiário poderá solicitar a alteração ou adição de restaurante(s) participante(s), a ser encaminhada por escrito, em que poderá adquirir refeições e receber reembolso por meio do Programa Sustain and Serve NJ. Os pedidos de alterações ou adições de restaurantes serão analisados pela NJEDA.

Processo de inscrição

As inscrições on-line serão aceitas no período entre 28 de junho e 18 de julho de 2021, e todas as inscrições serão analisadas após o encerramento deste período de inscrição.

As inscrições no Programa Sustain and Serve NJ são realizadas em **três partes**:

- 1) Requerentes devem primeiramente enviar um pedido que mencione a lista de restaurantes propostos para compra das refeições.
- 2) Os restaurantes listados receberão um pequeno formulário diretamente da NJEDA que deverão preencher, se desejarem ser elegíveis para compras de refeições por meio do Programa Sustain and Serve NJ.
- 3) Os requerentes receberão os formulários preenchidos pelos restaurantes para análise e revisão, antes do envio à NJEDA. As aprovações devem ser concluídas até o prazo final de inscrição para consideração do reembolso de compra das refeições por meio do Programa Sustain and Serve NJ.

Os requerentes são responsáveis por assegurar que os restaurantes encaminharam os documentos até a data final para inscrição. Os requerentes devem considerar tempo suficiente para o envio de seus próprios documentos e os dos respectivos restaurantes listados.

Taxas

Devido às dificuldades financeiras dos beneficiários finais, a NJEDA não cobrará taxas dos requerentes deste programa.

Informações adicionais

Informações adicionais sobre o Programa Sustain and Serve NJ podem ser encontradas no COVID-19 Business Information Hub: <https://business.nj.gov/covid>.

Se você precisar de ajuda com um idioma, envie à NJEDA seu nome, idioma falado e número de telefone para languagehelp@njeda.com.